



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CONTROLADORIA MUNICIPAL**

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sr. ^aFABIOLA LEAL BATISTA, responsável pelo Controle Interno do Município de Moju, nomeada nos termos da PORTARIA Nº 113/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º001/2017-0028, referente à licitação CONVITE, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CANALETAS COM TAMPAS EM PLACAS DE CONCRETO ARMADO NAS ESQUINAS DE RUAS TRAVESSAS E AVENIDAS NA ZONA URBANA ,VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO DE MOJU/PA,celebrado com a PMM/PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU,com base nas regras insculpidas pelaLei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Moju-PA, 11 de Setembro de 2017.

Responsável pelo Controle Interno: FABIOLA LEAL BATISTA.

Assinatura